

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

FUNAP

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2026

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF

Email: direx.funap@sejus.df.gov.br

Site: www.funap.df.gov.br

SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845

Guará – Brasília/DF, 71200-020

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Marcela Passamani

Diretora Executiva

Deuselita Pereira Martins

Diretor da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros

Cleone de Sousa Rocha

Diretora da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais

Carla Alves Araújo Monteiro

Diretora da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização

Ivone Lobo de Souza Choas Morata

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF.

Instituído pela Instrução Nº 03, de 25 de janeiro de 2023

e Instrução Nº 31, de 23 de junho de 2023

JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE
Coordenador do Grupo de Trabalho

KEILA SOUSA MONTEIRO
Membro

BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO
Membro

CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
14/02/2023	1.0	Minuta PDTIC - versão inicial	João Pedro Rodrigues Leite
01/06/2023	1.1	Revisão da minuta PDTIC	Keila Sousa Monteiro
16/06/2023	1.2	Revisão da minuta PDTIC	Bruno Augusto Rocha Ribeiro

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
1.1	ESTRUTURA	7
2.	INTRODUÇÃO	8
2.1.	PRINCIPAIS OBJETIVOS	9
2.2.	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	10
2.3.	ABRANGÊNCIA E PERÍODO	11
3.	METODOLOGIA APLICADA	12
4.	TERMOS E ABREVIACÕES	13
5.	DOCUMENTOS REFERENCIAIS	14
6.	PRINCÍPIOS DO PDTIC NA FUNAP/DF	15
6.1.	PRINCÍPIOS	15
7.	DIRETRIZES DO PDTIC NA FUNAP/DF	16
8.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI DA FUNAP/DF	17
9.	ESTRATÉGIAS DA TI NA FUNAP/DF	18
9.1.	MISSÃO	18
9.2.	VISÃO	18
9.3.	VALORES	19
9.4.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	19
9.5.	ANÁLISE SWOT	20
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	22
10.1.	NECESSIDADES CLASSIFICADAS EM FOCOS	22
10.2.	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	22
10.3.	NECESSIDADES PRIORIZADAS	23
10.4.	NECESSIDADES NÃO PRIORIZADAS	25
11.	PLANO DE METAS E AÇÕES	26
12.	GESTÃO DE PESSOAS	30
13.	INVENTÁRIO DE INFORMÁTICA	31
13.1	EM USO	31
13.2.	INSERVÍVEL	31
14.	REVISÃO DO PDTIC	32
15.	CONCLUSÃO	0
16.	ASSINATURAS	1
16.1	GRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO PDTIC	1
17.	APROVAÇÃO	2

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF foi criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, e é uma entidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS. Como parte da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, a FUNAP/DF tem como objetivo principal contribuir para a inclusão e reintegração social de pessoas presas e egressas do sistema prisional, auxiliando no desenvolvimento de suas habilidades individuais, cidadãos e profissionais.

Para cumprir essa missão, a Fundação desenvolve programas voltados para a capacitação profissional dos apenados, a promoção de oportunidades de trabalho por meio de convênios com empresas públicas e privadas, projetos para aumentar o nível de escolaridade e também presta apoio social às famílias dos apenados.

A FUNAP/DF se empenha em profissionalizar os presos, visando garantir que, durante o cumprimento da pena, adquiram conhecimentos que qualifiquem sua mão de obra, aumentando suas chances de reintegração ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, rompendo o ciclo criminal. Nesse sentido, a Fundação busca parcerias que ofereçam cursos profissionalizantes, como as vagas do PRONATEC Prisional, um programa do Governo Federal voltado para pessoas presas. Essas parcerias envolvem também órgãos públicos do Governo de Brasília e entidades do Sistema, como SENAI, SENAC e SEBRAE.

A promoção do trabalho para o preso baseia-se no que preconiza a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), considerando-o uma condição essencial para o processo de ressocialização dos apenados.

A Fundação desenvolve projetos de incentivo ao trabalho em dois âmbitos: intramuros e extramuros. No âmbito intramuros, a FUNAP/DF mantém oficinas de profissionalização no Centro de Internamento e Reeducação (CIR-Papuda), voltadas para os internos em regime fechado, abrangendo áreas como marcenaria, corte e costura, panificação, mecânica, serralheria, além de atividades agrícolas na Fazenda Papuda.

Já no âmbito extramuros, quando o preso recebe a concessão do benefício para o trabalho externo em regime semiaberto ou aberto, a Fundação atua como intermediadora na colocação da mão de obra dos apenados no mercado de trabalho, por meio de convênios com empresas públicas, privadas e do terceiro setor. Por meio dessas parcerias, a FUNAP/DF possui cerca de 89 (oitenta e nove) contratos vigentes e conta com mais de 2 (dois) mil reeducandos inseridos em postos de trabalho em todo o Distrito Federal. Essa iniciativa proporciona a reeducação e a geração de renda para esses indivíduos, fatores que favorecem o processo de reintegração dos apenados à sociedade.

A sede da FUNAP/DF encontra-se instalada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar, Brasília/DF, CEP – 72.200-020,

MISSÃO DA FUNAP/DF

A missão da instituição é contribuir para a valorização da pessoa humana, promovendo a recuperação social do preso e a melhoria de suas condições de vida. Buscamos alcançar a ressocialização por meio da educação, formação profissional e trabalho, visando a inclusão desses indivíduos na sociedade, mesmo estando privados de sua liberdade ou sendo egressos do sistema prisional. Nosso foco principal é desenvolver o potencial dessas pessoas como indivíduos, profissionais e cidadãos.

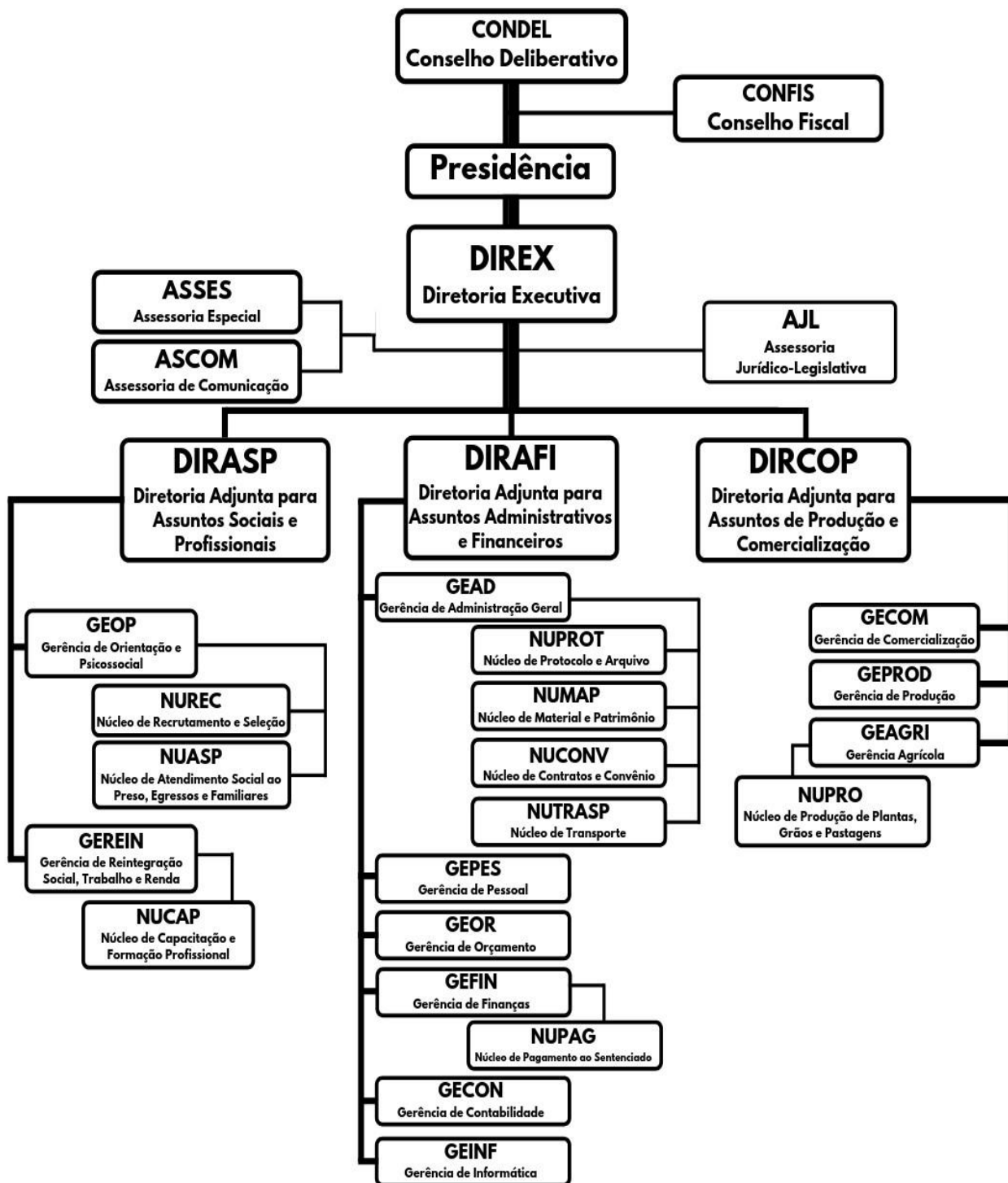
VISÃO DA FUNAP/DF

Nosso objetivo é estabelecer-nos como uma referência em gestão de programas, projetos e políticas sociais no contexto prisional. Buscamos oferecer às pessoas privadas de liberdade e aos egressos oportunidades concretas de inclusão social.

VALORES DA FUNAP/DF

Mudança, inovação, respeito, dignidade e valorização da pessoa humana.

1.1 ESTRUTURA



2. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC como instrumento de gestão da tecnologia da informação, abrangendo diagnósticos, planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais para os investimentos tecnológicos, infraestrutura e recursos humanos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, com vigência para os anos de 2023-2026.

O PDTIC tem como objetivo atender às necessidades de informação da FUNAP/DF e auxiliar na realização de seus objetivos e metas institucionais por meio de diagnóstico, planejamento, gestão de recursos e projetos na área de Tecnologia da Informação.

As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) desempenham um papel fundamental no planejamento e implementação das estratégias organizacionais. É reconhecido que um planejamento estratégico prévio é essencial para melhorar o desempenho de todos os aspectos de TI em qualquer organização, seja ela pública ou privada, garantindo o atendimento às futuras demandas e o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, alinhado com os objetivos gerais da organização.

Dessa forma, o PDTIC torna-se uma ferramenta indispensável para alcançar a eficiência e eficácia desejadas no setor de TI, especialmente no setor público, onde os órgãos reguladores do governo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, enfatizam a necessidade de realização do PDTIC.

Essa recomendação tornou-se obrigatória com a publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008, alterada pela IN nº02, de 12 de janeiro de 2015, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), incorporada pelo Decreto nº37.667, de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF, de 30 de setembro de 2016, que estabelece as diretrizes para contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Além disso, o PDTIC descreve as expectativas da alta administração em relação à TI, pois fornece a governança de TI e define o que se espera da área técnica. Como resultado, o PDTIC não é apenas um instrumento de gestão da área de TI, mas de toda a organização.

O Plano apresentado neste documento identifica os recursos necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais) e planeja sua implementação em nível tático, visando ao desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos. Trata-se de um documento que servirá de base para o planejamento operacional, incluindo detalhes de implementação, como orçamento, cronogramas, entre outros.

Para garantir a eficiência na execução do PDTIC, a referida instrução normativa também recomenda a implementação de uma estrutura de governança em TI, incluindo a criação de comitês. No caso da FUNAP/DF, foi estabelecido um grupo de trabalho por meio da Instrução Nº 03, de 25 de janeiro de 2023, com o propósito exclusivo de elaborar o presente documento.

Através do PDTIC, buscamos estabelecer diretrizes claras e objetivas para a gestão da tecnologia da informação e comunicação na FUNAP/DF. Isso inclui a identificação das necessidades, a definição de prioridades, a alocação de recursos adequados e o planejamento estratégico para o período estabelecido. O PDTIC também serve como base para o desenvolvimento institucional da organização, permitindo a implementação de projetos e ações que impulsionem o uso efetivo da tecnologia em benefício de nossos colaboradores e beneficiários.

Em suma, o PDTIC é um instrumento fundamental para garantir a eficiência, a transparência e o alinhamento das atividades de tecnologia da informação na FUNAP/DF. Sua implementação permite uma gestão mais estruturada e orientada aos objetivos, contribuindo para o avanço da organização e o cumprimento de sua missão de promover a inclusão e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

2.1. PRINCIPAIS OBJETIVOS

- **Apontar os principais desafios da organização e as estratégias de TI para enfrentá-los:**

O PDTIC busca identificar os desafios enfrentados pela FUNAP/DF e estabelecer as estratégias de tecnologia da informação para superá-los. Isso envolve o mapeamento das necessidades e demandas da organização, bem como a definição de soluções tecnológicas eficientes e inovadoras que contribuam para a superação dos desafios específicos;

- **Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do Governo do Distrito Federal:**

O PDTIC define os parâmetros e diretrizes para a gestão de serviços e recursos de tecnologia da informação na FUNAP/DF, levando em consideração as diretrizes do Governo do Distrito Federal. Isso garante que as decisões relacionadas à TI estejam alinhadas com as políticas e objetivos do governo, promovendo uma utilização eficaz e eficiente dos recursos disponíveis;

- **Dar visibilidade para a organização da lógica de atuação da área de TI e o seu valor agregado, garantindo eficiência e produtividade nos serviços prestados:**

O PDTIC tem como objetivo promover a transparência e visibilidade da área de TI, destacando sua importância estratégica e o valor agregado que ela proporciona à FUNAP/DF. Isso é fundamental para demonstrar a eficiência e a produtividade dos serviços prestados pela TI, bem como para promover a confiança e a credibilidade da área perante a organização como um todo;

- **Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da Fundação, por meio dos serviços prestados para a sociedade:**

O PDTIC busca evidenciar o papel fundamental da TI no sucesso da FUNAP/DF, destacando como os serviços de tecnologia da informação contribuem para o cumprimento da missão da organização. Isso inclui o desenvolvimento de sistemas e soluções tecnológicas que aprimoram os processos internos, facilitam a prestação de serviços à sociedade e fortalecem a atuação da FUNAP/DF no contexto social; e;

- **Sustentar a análise de custo-benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação:**

O PDTIC estabelece uma análise de custo-benefício para os investimentos em tecnologia da informação na FUNAP/DF. Isso significa avaliar os recursos financeiros necessários para implementar as soluções de TI, considerando os benefícios e impactos esperados. Essa análise contribui para a tomada de decisões embasadas, visando a otimização dos recursos e o alcance dos resultados desejados.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação, garantindo que os objetivos de negócio sejam apoiados e que os investimentos em TI gerem valor para a instituição. Isso significa que a TI deve estar alinhada com as metas e direcionamentos estratégicos da organização, de modo a contribuir efetivamente para o sucesso dos negócios;

O Tribunal de Contas da União -TCU, por meio do Acórdão 1603/2008, destaca a importância do alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para o planejamento estratégico de uma organização pública ter êxito. Isso ressalta a necessidade de integração entre os diversos setores e áreas de atuação, incluindo a TI, para garantir a convergência de esforços e a efetividade na implementação das estratégias; e

O PDTIC reconhece a importância da integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização. Essa integração permite que a TI apoie a organização de forma mais eficaz, possibilitando que a área de TI formule ideias, organize processos

e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI alinhados à estratégia de negócios. Isso garante que os recursos de TI sejam direcionados para as áreas prioritárias e que a TI contribua efetivamente para o alcance dos objetivos organizacionais.

Em suma, o PDTIC enfatiza a importância do alinhamento estratégico da TI com os objetivos e metas da organização, destacando a necessidade de integração entre os planos estratégicos, recursos e unidades organizacionais. O alinhamento estratégico permite que a TI se torne um agente facilitador e potencializador do sucesso da instituição, direcionando seus esforços e recursos para áreas prioritárias e garantindo que os investimentos em TI gerem valor real para a organização.

2.3. ABRANGÊNCIA E PERÍODO

As diretrizes estabelecidas no PDTIC se aplicam a toda FUNAP/DF, ou seja, são diretrizes que devem ser seguidas por todos os servidores da Fundação. Isso garante a uniformidade e a coerência nas ações relacionadas à Tecnologia da Informação em toda a organização.

O documento tem validade de 4 (quatro) anos, porém pode ser revisto quando necessário. Essa revisão tem como objetivo atualizar as diretrizes e os planos, além de consolidar a proposta orçamentária de TI para o próximo exercício. Dessa forma, o PDTIC se mantém alinhado com as necessidades e demandas da organização, garantindo que as estratégias e os recursos estejam sempre atualizados.

O conteúdo do PDTIC está baseado no modelo de Referência para Elaboração de PDTI, versão 2.0 de 2015, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Isso indica que o PDTIC segue um padrão reconhecido e estabelecido pelo governo, o qual estabelece boas práticas e diretrizes para a elaboração de planos diretores de tecnologia da informação.

Em resumo, o PDTIC estabelece diretrizes que devem ser seguidas por todos os servidores da FUNAP/DF, visando garantir a uniformidade e a coerência nas ações relacionadas à Tecnologia da Informação. O documento tem validade de 4 anos, podendo ser revisado para atualização das diretrizes, planos e proposta orçamentária de TI. Além disso, o PDTIC segue o modelo de referência estabelecido pela SLTI/MPOG, o que assegura a aderência às boas práticas e diretrizes do governo no que diz respeito à tecnologia da informação.

3. METODOLOGIA APLICADA

Preparação

- Criação do Grupo de Trabalho;
- Equipe de Elaboração do PDTIC;
- Definição de metodologia;
- Identificação de princípios e diretrizes; e
- Documentos de referência.

Diagnóstico

- Verificar as necessidades da Fundação;
- Levantamento das informações; e
- Avaliação e inventário das necessidades.

Planejamento

- Análise e avaliações dos dados e informações; e
- Definição de metas e ações.

Conclusão

- Consolidar e submeter minutas do PDTIC;
- Submissão para aprovação do PDTIC;
- Publicação do PDTIC; e
- Encerramento do Plano de Trabalho.

4. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIÇÃO
AD	<i>Active Directory</i>
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIR	Centro de Internamento e Reeducação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
DIRAFI	Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros
DIREX	Diretoria Executiva
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
EGOV	Escola de Governo
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
FUNAP/DF	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GDF	Governo do Distrito Federal
GEINF	Gerência de Informática
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLA	<i>Service Level Agreement</i>
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUAG	Subsecretaria de Administração Geral
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats</i>
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

5. DOCUMENTOS REFERENCIAIS

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do PDTIC.

DOCUMENTOS	REFERENCIAIS
Plano Plurianual do Distrito Federal 2016-2019	Estratégico
Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO	Estratégico
Lei Orçamentária Anual - LOA	Estratégico
Estratégia Geral de TI do DF (EGTI-DF) 2014-1017	Estratégico
Constituição Federal	Legais
Lei Orgânica do Distrito Federal	Legais
Lei de Responsabilidade Fiscal	Legais
Decreto-Lei 200/1967	Legais
Decretos Distritais	Legais
Acórdãos do Tribunal de Contas da União	Legais
Decisões do Tribunal de Contas do DF	Legais
Instruções Normativas 04/2010 do Governo Federal	Legais
Portarias	Legais
Ordens de Serviço	Legais
Corpo de Conhecimentos e, gestão de projetos	Técnicos
Biblioteca sobre o ciclo da vida dos serviços de TI	Técnicos
Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas	Técnicos
Normas técnicas sobre TI amplamente aceitas	Técnicos
Guia de Elaboração do PDTI do SISP	Técnicos

6. PRINCÍPIOS DO PDTIC NA FUNAP/DF

Os Princípios e Diretrizes estabelecidos para a elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da FUNAP/DF desempenham um papel crucial na conformidade com a boa governança de TI. Eles servem como referência para sustentar e legitimar as necessidades de TI originadas nas unidades executivas da Fundação.

Esses referenciais contribuem para definir os atores e as responsabilidades envolvidas no processo, evitando conflitos de competência relacionados a quem ou qual órgão deve ser responsável por uma determinada necessidade de TI e, conseqüentemente, quem tem a legitimidade para oficializá-la. Na área de TI, é bastante comum ocorrerem conflitos decorrentes de setores ou indivíduos que solicitam atendimento de necessidades de TI que, muitas vezes, não estão em conformidade com as diretrizes institucionais e os regimentos internos.

Para que uma necessidade identificada por um setor seja priorizada e incluída no PDTIC, é necessário que ela esteja coerente com os princípios e diretrizes estabelecidos. Caso contrário, a necessidade de TI expressa por esse órgão pode não se justificar ou ser mais adequada a outro órgão, cujas diretrizes, regimentos internos e princípios estejam alinhados com a demanda.

A coerência com os princípios e diretrizes abordados é um critério fundamental para que uma necessidade seja considerada e incluída no PDTIC. Isso assegura que apenas as demandas que estejam em conformidade com esses referenciais sejam atendidas, evitando conflitos e garantindo a legitimidade das solicitações de TI dentro da FUNAP/DF.

Dessa forma, os Princípios e Diretrizes estabelecidos contribuem para uma gestão mais eficiente e alinhada das necessidades de TI, auxiliando na boa governança de TI e garantindo que os recursos sejam direcionados de forma adequada para as demandas prioritárias.

6.1. PRINCÍPIOS

Os princípios estabelecidos neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) são fundamentais para definir os pontos de partida e direcionar as ações. Eles são delimitados por instrumentos legais, diretrizes governamentais, recomendações das melhores práticas do mercado e pelo contexto específico da estrutura de TI do órgão.

Esses princípios desempenham um papel crucial na orientação da elaboração do PDTIC e são os seguintes:

Ord.	Princípios	Fonte
1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio;	-EGTI/GDF -COBIT 4.1 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
2	As contratações de bens e serviços deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC;	-IN SLTI/MPOG N°4 - Acórdão 1.603/8 Plenário TCU
3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.=-;	IN SLTI/MPOG N°4 -EGTI/GDF
4	Estímulo à atuação dos servidores da FUNAP/DF como gestores, terceirizando a execução;	-Decreto-Lei N°200/1967 -DecretoN°2.271/1997
5	Garantia de suporte de informação adequados, dinâmico, confiável e eficaz;	-EGTI/GDF
6	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações;	-EGTI/GDF
7	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;	-EGTI/GDF
8	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental;	-EGTI/GDF
9	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio;	-EGTI/GDF

7. DIRETRIZES DO PDTIC NA FUNAP/DF

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTIC são as seguintes:

- 1.1. Promover a governança de TI da FUNAP/DF;
- 1.2. Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- 1.3. Garantir que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio;
- 1.4. Garantir a disponibilidade e integridade da informação;

- 1.5. Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
- 1.6. Investir no aumento de produtividade e otimização dos recursos de TI;
- 1.7. Promover a melhoria dos sistemas de gestão governamentais;
- 1.8. Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental;
- 1.9. Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança;
- 1.10. Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
- 1.11. Garantir a segurança da informação e comunicações;
- 1.12. Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- 1.13. Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados; e
- 1.14. Promover capacitação/formação de servidores de TI da FUNAP/DF.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI DA FUNAP/DF

Atualmente o setor responsável pela TI da FUNAP/DF tem a denominação de Gerência de Informática – GEINF, do qual está alocado como subordinado da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros – DIRAFI, que por sua vez está subordinada a Diretoria Executiva – DIREX.

Seguem as atribuições para a GEINF:

- Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da FUNAP/DF;
- Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação;
- Garantir a instalação, manutenção, configurar e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição;
- Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar usuários;
- Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na FUNAP/DF;
- Promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da FUNAP/DF;
- Coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;
- Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação;
- Implantar as diretrizes de backup periódico de arquivos e bancos de dados com vistas a manutenção da memória documental da FUNAP/DF; e
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

9. ESTRATÉGIAS DA TI NA FUNAP/DF

Nesta seção, serão apresentados a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da Gerência de Informática da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, além de uma análise SWOT correspondente. Esses elementos são fundamentais para direcionar e orientar as atividades de TI de forma estratégica.

9.1. MISSÃO

A missão da Gerência de Informática da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF é promover e integrar a tecnologia da informação na organização. Isso é alcançado por meio da implementação e gestão dos sistemas corporativos, da manutenção da infraestrutura das redes de comunicação e do fornecimento de suporte tecnológico. A missão busca garantir que a FUNAP/DF possa utilizar eficientemente as tecnologias de informação para apoiar suas atividades e alcançar seus objetivos institucionais.



9.2. VISÃO

A visão da Gerência de Informática da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF é ser reconhecida como referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação e na qualidade dos serviços prestados. Através de seu trabalho, busca-se estabelecer um padrão de excelência na área de TI, proporcionando soluções inovadoras e eficientes que atendam às necessidades da organização. A visão reflete o compromisso da Gerência de Informática em ser líder no setor, contribuindo para o sucesso e o desenvolvimento da FUNAP/DF por meio da aplicação adequada e efetiva da tecnologia da informação.

9.3. VALORES

- **Eficiência:** Comprometemo-nos a maximizar os resultados por meio da otimização dos recursos públicos disponíveis. Buscamos utilizar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação, garantindo a melhor relação custo-benefício e entregando resultados eficazes;
- **Efetividade:** Asseguramos que as ações e serviços de tecnologia contribuam para o alcance dos fins estratégicos da Fundação. Trabalhamos para garantir que a tecnologia da informação seja um meio efetivo para alcançar os objetivos e metas institucionais;
- **Continuidade:** Garantimos a disponibilidade dos ativos de TI, assegurando que os sistemas e infraestrutura de tecnologia estejam disponíveis de forma contínua e confiável. Buscamos evitar interrupções nos serviços e manter a continuidade das operações;
- **Transparência:** Priorizamos a clareza e visibilidade nas ações da Gerência de Informática, tornando-as compreensíveis para os usuários e unidades da FUNAP/DF. Promovemos a transparência nas nossas atividades e processos de modo a fortalecer a confiança e o engajamento dos envolvidos;
- **Confiabilidade:** Mantemos as informações consistentes e disponíveis aos usuários internos e externos. Garantimos a integridade e a confiabilidade dos dados, bem como a segurança das informações armazenadas nos sistemas;
- **Valorização dos recursos humanos:** Valorizamos e investimos no desenvolvimento da nossa equipe, mantendo-a capacitada e motivada para prestar os melhores serviços à FUNAP/DF e à sociedade. Reconhecemos a importância das pessoas como parte fundamental para o sucesso da área de tecnologia da informação; e
- **Inovação:** Buscamos constantemente oportunidades que proporcionem melhorias na entrega dos serviços da FUNAP/DF. Estimulamos a inovação e a busca por soluções tecnológicas que possam aprimorar os processos e contribuir para o desenvolvimento da organização.

Esses valores norteiam as ações e o comportamento da Gerência de Informática, refletindo o compromisso em atuar com excelência, responsabilidade e ética no contexto da tecnologia da informação na FUNAP/DF.

9.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

- Entregar e manter soluções de TI alinhadas à estratégia da FUNAP/DF.
- Aprimorar o atendimento aos usuários da FUNAP/DF.
- Responder às necessidades de soluções de TI da FUNAP/DF por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário.

- Aprimorar os processos de governança adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.
- Promover a capacitação dos servidores de TI.
- Promover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da FUNAP/DF, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.

9.5. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo, ou análise de ambiente, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho interno da GEINF no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis, verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia da Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
<p style="text-align: center;">FORÇAS</p>	<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Busca de soluções e inovações; ▪ Capacitação; ▪ Proatividade; ▪ Constante comunicação com todos os setores; ▪ Apoio dos Diretores; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Padronização tecnológica e consequentemente o aumento da qualidade dos serviços prestados ▪ Valorização da importância da TI ▪ Previsão de aumento orçamentário
<p style="text-align: center;">FRAQUEZAS</p>	<p style="text-align: center;">AMEAÇAS</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupções da INTERNET provida pela rede GDFNET; ▪ Velocidade de INTERNET instável e muito baixa, chegando a menos de 1Mbps provida pela rede GDFNET; ▪ Falta de domínio próprio pela rede GDFNET; ▪ Falta de um Sistema que gerencie as atividades administrativas e financeiras de uma forma segura e estável; ▪ Equipamentos de informática antigos e defasados; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura física muito suscetível a falhas, ocasionando disponibilidade limitada dos serviços; ▪ Sistema Vulnerável; ▪ Restrição orçamentária.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização. As necessidades não priorizadas serão mantidas no Inventário de Necessidades para futuro reexame.

O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado por meio de reunião.

10.1. NECESSIDADES CLASSIFICADAS EM FOCOS

As necessidades levantadas foram agrupadas, de acordo com a afinidade, em três focos: infraestrutura, processos e pessoas.

10.2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização da execução das demandas, foi utilizado a Matriz de Priorização GUT, abreviatura para Gravidade, Urgência e Tendência. Ferramenta de gestão utilizada para priorizar problemas e tratá-los levando em consideração os resultados obtidos a partir de matriz gerada. Apesar da simplicidade de desenvolvimento e manutenção, esta ferramenta se mostra bastante eficaz na análise da prioridade de resolução de problemas. A metodologia GUT, leva em conta os seguintes aspectos:

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.
Tendência	Potencial de crescimento de problemas, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada necessidade analisada recebe uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e tendência) de acordo com a tabela abaixo:

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves.	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, o agravamento será imediato.
4	Muito Graves	Com alguma urgência.	Vai piorar a curto prazo.
3	Graves	O mais cedo possível.	Vai piorar a médio prazo.
2	Pouco Graves	Pode esperar um pouco.	Vai piorar a longo prazo.
1	Sem Gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar ou pode até melhorar.

Ao final da indicação de pontuação para cada necessidade, multiplicamos os resultados (gravidade x urgência x tendência) e chegamos a um valor único, no qual ordenamos de forma decrescente e definimos a prioridade de necessidades.

10.3. NECESSIDADES PRIORIZADAS

As necessidades priorizadas do PDTIC de acordo com a ferramenta Matriz GUT e a priorização das áreas de negócios da FUNAP/DF encontram-se listadas abaixo:

ID	Descrição	Foco	Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
1	Software de Gestão.	Infraestrutura	2	2	5	125
2	Contrato e manutenção da central telefônica.	Infraestrutura	2	2	5	125
3	Novos Computadores.	Infraestrutura	3	4	4	100
4	Domínio próprio e melhoria de Internet pela rede GDFNET.	Infraestrutura	5	5	4	100
5	Contrato de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. Sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações adjudicados e Homologados.	Infraestrutura	2	2	4	100
6	Aquisição de Certificados Digitais.	Infraestrutura	5	5	4	100
7	Aquisição de material de consumo e permanente (cabos, conectores, filtros, estabilizadores, impressoras, scanners e etc...).	Infraestrutura	4	4	4	64
8	Manutenção da rede elétrica e da rede lógica de computadores.	Infraestrutura	3	3	3	27

9	Excelência dos serviços, evolução dos processos e suporte ao usuário.	Processos	3	3	3	27
10	Sistema de Monitoramento e vigilância.	Infraestrutura	5	5	4	100
11	Kit Videoconferência Câmera, som, monitor, microfone.	Infraestrutura	5	5	4	100

10.4. NECESSIDADES NÃO PRIORIZADAS

ID	Descrição	Foco	Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
1	Adequação quantitativa do quadro de pessoal da TI.	Pessoas	3	2	2	12

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

O plano de metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

As tabelas abaixo, apresentam, para cada necessidade, quais metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das mesmas. As metas são compostas por indicadores, valores e prazos estimados.

N°1						
Software de Gestão						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M1	Software de Gestão administrativo e financeiro	1	Imediato	Aguardando vencimento para renovação	1	Indefinido

N°2						
Contrato e manutenção da central telefônica						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M2	Contrato de Linha telefônica e manutenção de central.	1	Imediato	Processo em andamento	2	Indefinido

N°3						
Novos Computadores						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M3	Compra de novos computadores.	indefinido	Imediato	Processo a Iniciar	3	Indefinido

N°4						
Domínio próprio e melhoria de Internet pela rede GDFNET						
Meta	Quatidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado	
M4	Pedido de domínio próprio e melhoria de INTERNET.	1	Imediato	Aguardando SUTIC	4	-

N°5						
Contrato de Banco de Preços						
Meta	Quatidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado	
M5	Contrato de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. Sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações adjudicados e Homologados.	1	Imediato	Processo iniciado	5	R\$ 9.000,00 Anual

N°6						
Aquisição de Certificado Digital						
Meta	Quatidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado	
M6	Aquisição de Certificados Digitais para os setores da FUNAP/DF	Indefinido	Imediato	Processo iniciado	6	Indefinido

N°7						
Aquisição de Material de consumo e Permanente						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M7	Aquisição de material de consumo e Permanente.	Indefinido	O mais breve possível.	Providenciar Aquisição	7	Indefinido

N°8						
Manutenção da rede elétrica e da rede lógica de computadores						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M8	Manutenção da rede elétrica e da rede lógica de computadores.	Indefinido	O mais breve possível.	Providenciar	8	Indefinido

N°9						
Excelência dos serviços, evolução dos processos e suporte ao usuário						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M9	Aproveitamento dos cursos oferecidos pela EGOV para capacitação dos servidores.	-	Em breve	Disponibilidade de vagas e cursos	9	Indefinido

N°10						
Sistema de Monitoramento e vigilância.						
	Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado
M10	Sistema de Monitoramento e vigilância	Central para a sede.	Em breve	Verificar disponibilidade	1	Indefinido

N°11						
Kit Videoconferência Câmera, som, monitor, microfone.						
Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado	
M11	Kit Videoconferência Câmera, som, monitor, microfone.	2	Em breve	Verificar disponibilidade	1	Indefinido

N°12						
Adequação quantitativa do quadro de pessoal da TI						
Meta	Quantidade	Prazo	Ações	ID	Valor Estimado	
M12	Novos servidores para atenderem as demandas de TI.	-	Em breve	Verificar disponibilidade	1	Indefinido

12. GESTÃO DE PESSOAS

Para gestão de pessoas, foi utilizado a metodologia proposta pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicada por meio da resolução 211 de 15 de dezembro de 2015 para estimar o quadro de pessoal e a força de trabalho mínima para a área de Tecnologia da Informação. Essa metodologia alcança apenas os órgãos do poder Judiciário, porém foi utilizada como consulta em função da inexistência de outro estudo que se aplique especificamente aos órgãos do poder Executivo.

O cálculo utilizado na Resolução 211 do CNJ é realizado em função da demanda e do porte da organização. Consideram-se fatores como o número de usuários internos de recursos de TI, o grau de informatização, número de estações de trabalho, entre outros.

A Resolução supracitada estabelece:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4% + 15	2,6% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,5% + 75	0,975% + 48,7
Entre 5.001 e 10.000	1% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.0	0,10% + 260	0,065% + 169

Portanto, considerando que a FUNAP/DF possui 52 (cinquenta e dois) servidores, o atual quadro de servidores lotados na GEINF mostra insuficiente de acordo com os parâmetros da Resolução utilizada.

Atualmente a GEINF conta com apenas 1 (um) servidor, contudo vale ressaltar que as demandas são prontamente atendidas e executadas.

13. INVENTÁRIO DE INFORMÁTICA

13.1 EM USO

SETOR	Computador Completo	Impressora	SWITCH	Notebook	Projektor	Nobreak
SEDE	62	3	4	2	1	5
CIR	15	1	2	1	0	0
TOTAL	77	4	6	3	1	5

13.2. INSERVÍVEL

SETOR	Computador Completo	Impressora	SWITCH	Notebook	Projektor	Nobreak
SEDE	57	1	1	12	0	7
CIR	10	0	0	0	0	0
TOTAL	67	4	1	0	0	7

14. REVISÃO DO PDTIC

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTIC, bem como aprimora-lo de modo que estejam aderentes às recomendações do CGTIC do Distrito Federal e demais instruções da Secretaria de Estado de Governo bem como a Direção da FUNAP/DF, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano.

As revisões pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisição de bens e serviços de TI prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos.

15. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um documento de extrema importância, pois representa o planejamento estratégico das ações de TI para atender às necessidades da FUNAP/DF. Ele tem como objetivo principal auxiliar a execução do plano estratégico, visando promover o uso racional dos recursos disponíveis, alcançar melhores resultados e garantir maior eficácia, eficiência e efetividade nos investimentos de TI. Dessa forma, busca-se agilidade no alcance dos objetivos estratégicos da organização, cumprindo sua missão junto à sociedade por meio da automatização de rotinas e do uso de recursos de tecnologia da informação.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha um papel fundamental ao estabelecer as condições desejáveis, dentro dos recursos disponibilizados, para que as demais unidades institucionais alcancem suas missões, alinhadas com os objetivos da FUNAP/DF.

O ritmo acelerado das mudanças operacionais demanda soluções e iniciativas que ofereçam suporte a essas transformações. Nesse sentido, o planejamento é essencial não apenas para o setor de TI, mas para toda a organização.

Para garantir a execução dos objetivos estabelecidos neste PDTIC, é fundamental o acompanhamento e a participação contínua da alta gestão, visando à melhor aplicação dos recursos financeiros e do capital humano. Além disso, serão realizadas revisões anuais, conforme previsto neste Plano Diretor, para realizar eventuais correções de rumo, sempre em consonância com as demandas da FUNAP/DF.

16. ASSINATURAS

16.1 GRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO PDTIC

João Pedro Rodrigues Leite
Coordenador

Keila Sousa Monteiro
Membro

Bruno Augusto Rocha Ribeiro
Membro

17. APROVAÇÃO

Acolho sem ressalvas o teor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo imperioso destacar e elogiar o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano, cujos membros, demonstraram domínio do tema, bem como profundo conhecimento das necessidades apresentadas pela entidade, além de comprometimento com a instituição, zelo pela coisa pública, empenho e consciência da importância de trabalho em equipe.

Deusilita Pereira Martins

Diretora Executiva
FUNAP/DF